



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2024

**DECRETO N° 5.958, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

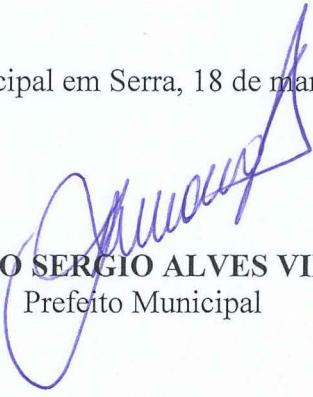
**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **ANDREIA DA COSTA LEMOS FARIA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públícos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de março de 2024.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal